

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023

Inexigibilidade n. 25/2023

Processo n.º: 153/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. 20.827.830/0001-02, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 2227 - Cond. Salvador Prime Torre Work, Sala 1203, CEP n. 41.820-021, Caminho das Arvores, Salvador-Ba.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de natureza jurídica no patrocínio de medidas administrativas e judiciais com escopo de corrigir possíveis irregularidades no pagamento de vantagens aos servidores públicos não obstante o patrocínio dos interesses do município de Jequié nos processos, bem como o acompanhamento de demandas existentes no município, seja em atuação propositiva, como também defensiva.

Fundamento Legal: Art. 25,II, § 1º, c/c 13, V, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 12(doze) meses - 26/04/2023 a 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023

Contrato n. 127/2023

Processo n.: 153/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. 20.827.830/0001-02, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 2227 - Cond. Salvador Prime Torre Work, Sala 1203, CEP n. 41.820-021, Caminho das Arvores, Salvador-Ba.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de natureza jurídica no patrocínio de medidas administrativas e judiciais com escopo de corrigir possíveis irregularidades no pagamento de vantagens aos servidores públicos não obstante o patrocínio dos interesses do município de Jequié nos processos, bem como o acompanhamento de demandas existentes no município, seja em atuação propositiva, como também defensiva.

Fundamento Legal: Art. 25,II, § 1º, c/c 13, V, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 12(doze) meses - 26/04/2023 a 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de natureza jurídica no patrocínio de medidas administrativas e judiciais com escopo de corrigir possíveis irregularidades no pagamento de vantagens aos servidores públicos não obstante o patrocínio dos interesses do município de Jequié nos processos, bem como o acompanhamento de demandas existentes no município, seja em atuação propositiva, como também defensiva. **RATIFICO** com fulcro no Art. 25 II, § 1º c/c 13 V, cujo feito foi tombado sob o nº 25/2023. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três.